



Registro no Conselho
Nacional de Assistência
Social (CNAS) em
01/06/01, sob nº
44006.004898/2000-3
000000000093.

Certidão de Registro da
Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Assistência
Social do Estado do Rio
Grande do Sul nº
311639.

- Declarada de Utilidade
Pública Municipal, sob
Decreto nº 61 de
28/11/02.

- Declarada de
Utilidade Pública
Estadual, sob processo
nº 009835_2100/00.2.

- Declarada de
Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 17, de
19/03/02, publicada no
Diário Oficial da União
em 21/02/02.

- Cadastro no
Conselho Municipal de
Assistência Social nº
01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a
Federação Nacional das
APAEs sob nº 1627 –
08/05/01.

- Certificado de
Entidade de Fins
Filantrópicos Processo
Nº 44006.0001 98/2002
- 17, renovado através
da Resolução Nº 144 de
16/10/02.

- Cadastro no
Conselho Estadual de
Educação, matrícula Nº
555.

- Autorização de
Funcionamento da
Escola, parecer do CEE
nº 531/01

Of. 057/2024

Alegria, RS, 26 de Junho de 2024.

Exma Senhora
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação para firmar Parceria através de Termo de Fomento, para repasse do recurso de R\$ 100.000,00 referente a Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Covatti Filho, referente a Portaria Nº 886. O recurso foi depositado na Conta Nº 29754-2.

Agência 0682-3 - Banco do Brasil. Segue a relação dos Documentos:

- Manifestação de Interesse
- Plano de Trabalho;
- Certidões e Alvarás;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e

Gerencial:

- Comprovante de endereço.
- Estatuto Social;

Pedimos para que a Parceria seja realizada por **Processo de Inexigibilidade**, tendo em vista que a Apae é a única Entidade que atende Pessoas com Deficiência no Município, bem como agiliza o processo. Na certeza da compreensão e atendimento da demanda, desde já agradecemos a parceria valiosa. Saudações Apaenas!

Buffet
Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.:(55)9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 01/06/01, sob nº 44006.004898/2000-3 000000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE		C.N.P.J.: 03.022.882/0001-84		
ENDERECO: Rua São Nicolau nº27	CIDADE: Alegria	ESTADO: RS	CEP: 98905-000	DDD/TELEFONE: 55-3536-1410
E-MAIL: alegria@apaers.org.br				
OBJETO SOCIAL DE OSC (SE FOR O CASO) É uma associação civil, benficiente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.				

2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias.

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias

dwf



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.:(55)9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 01/06/01, sob nº 44006.004898/2000-93 000000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob Decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Entidade que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

VIABILIDADE

A APAE dispõe de espaço físico adequado, com materiais e equipamentos, adquiridos recentemente através de projetos e parcerias, para a prestação de serviço especializado às pessoas com deficiência, além de manter um quadro de profissionais qualificados para a demanda, no entanto, é de extrema importância o repasse mensal de para manter o quadro de recursos humanos.

CUSTOS

Para desenvolver a proposta são necessários R\$ 100.000,00(Cento mil reais) em 01(uma) parcela.

PRAZO DE EXECUÇÃO

12(Doze) meses.

BENEFÍCIOS

Atendimento qualificado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista matriculados nos serviços da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alegria.

Alegria, Junho de 2024.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

CNPJ: 03.022.882/0001-84

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PROPOSTA DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			CNPJ 03.022.882/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 3536-1410
CONTA CORRENTE 06.020981.0-4	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA NARDES JOST			CPF 701.450.240-91
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1053043129 – SSP/RS			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
HOME PAGE			E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
TERMO DE COLABORAÇÃO – Apoio e Manutenção de Apae – Portaria 886	AGOSTO/2024	AGOSTO/2025

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.

OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae.

DESCRIPAÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações

que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 130 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

BNF

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Assistência Social além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES			
1	1	Qualificação dos Espaços;		
	2	Qualificação dos atendimentos;		
	3	Aquisição de Material de Consumo;		
	4	Pagamento de Pessoas Jurídicas;		

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Agosto/24 Agosto25	a	Material de Consumo	DANFE/ NFC-e	02	08/24 08/25
			Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	03	08/24 08/25

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)
7.1 – RECEITA:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 100.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

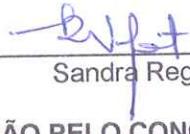
9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Un.	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 80.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Junho de 2024.



Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, -----/-----/-----

11- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO

ANEXO I

PAGAMENTO PESSOA JURIDICA

ITEM	QUAN	DESCRÍÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	01	ASSISTENTE SOCIAL – 128 HORAS MENSais	R\$ 3.200,00/MÊS 08 MESES	R\$ 25.600,00
02	01	OFICINEIRO SOCIAL – 80 HORAS MENSais ARTESANATO	R\$ 2.400,00 /MÊS 08 MESES	R\$ 19.200,00
03	01	OFICINEIRO SOCIAL – 24 HORAS MENSais MÚSICA	R\$ 880,00/MÊS 08 MESES	R\$ 7.040,00
04	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 32 HORAS/MENSais	R\$ 1.600,00/MÊS 08 MESES	R\$ 12.800,00
		PSICÓLOGA – 160 HORAS MENSais	R\$ 1.960,00/MÊS 08 MESES	R\$ 15.360,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA E CASACO- TAMANHOS DIVERSOS	100	Unid	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

D. Sot